



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA SEARH Nº 0457/2024.

Ementa: Suspender Cessão de Servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 e no Decreto nº 2.274 de 11 de outubro de 2022.

Considerando a Análise SEARH nº 055/2024 de 08/07/2024 – Suspensão de Cessão, C.I nº 078/2024 – GAPRE de 16/06/2024, Ofício nº 556/2024 – GAB/SEDUC de 14/05/2024, Portaria SEARH nº 144/2024 de 19/02/2024 e Despacho CESSÃO de 08/07/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER CESSÃO à Prefeitura Municipal de Ipojuca, da servidora PRISCILA DE SOUZA AMAZONAS REIS CAVALCANTI, no cargo de PROFESSOR I NEP – 03, mat. 32.726, a partir de 21 de abril de 2024, concedida através da Portaria SEARH nº 0144/2024 de 19 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 21 de abril de 2024.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de julho de 2024.

Mariane Santos
Secretária de Anm
PMCSA-Mat. 220007

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, RUA MANOEL QUEIROZ DA SILVA, Nº 145 – TORRINHA
CEP: 54.525-180, CABO DE SANTO AGOSTINHO / FONE (81) 3521-6629